



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 211, inciso XIV e art. 229, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ser solidários e encaminhar MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento no último dia 29 de maio de 2019, do Sr. Benedito Milton da Silva, popularmente conhecido como Milton do Gás, devendo tal moção ser encaminhada aos seus familiares.

MENSAGEM:

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Pedralva, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor Milton, esposo, pai e avô dedicado. Na vida de pessoal foi um empresário de sucesso, além de um atleta muito lembrado pelos amantes do futebol pedralvense. Casado com Vicentina Maria Corrêa Silva, construíram juntos uma linda história, constituindo uma bela família, cujos frutos são as filhas, Renata, Roberta e Rafaela.

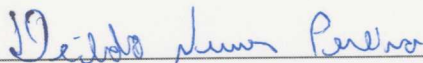
Milton do Gás, como era popularmente conhecido, foi o reflexo da família, deixando-os o modelo de vida a seguir. Deixa 3 filhos e 3 netos, Aurora, Rosa e Marcelo. Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e a felicidade, continuem reinando no meio de todos. Para Milton, desejamos que siga em paz e encontre a tranquilidade tão desejada durante sua vida e temos certeza que Deus o acolherá com muito amor.

Diante do exposto, solicito à aprovação da presente moção e que seja encaminhado expediente aos seus familiares.

“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida”.

“João 11.25 - Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.



DEILDO NUNES PEREIRA

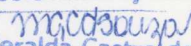
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG



MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

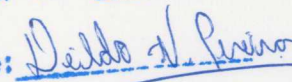
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

RECEBEMOS
Em <u>03/06/2019</u>
Horas: <u>16</u> : <u>10</u>
Protocolo: <u>215/2019</u>


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

A. Voto(a) em: 03/06/19

Pres. Voto: 

Secretario: 